



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

**** Elotech ****

25/05/2020

Pág. 1/1

Exercício: 2020

Decreto nº 636/2020 de 24/04/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 581/2020 de 24/04/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 19.737,00 (dezenove mil setecentos e trinta e sete reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE EDUCACAO E ESPORTE	
06.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE EDUCACAO E ESPORTE	
06.001.12.361.0190.2.011.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
894 - 4.4.90.52.00.00	129 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.737,00
Total Suplementação:		19.737,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.1.8.05.91.01.00000000	Fonte: 129	19.737,00
Total da Receita:		19.737,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

**** Elotech ****

25/05/2020

Pág. 1/1

Exercício: 2020

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, E
Paraná, em 24 de abril de 2020.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito